



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 26/03/2019. Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 8ª (oitava) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 92/2019, de 20/03/2019, em resposta ao ofício 34/2019 da Câmara Municipal, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio a respeito de imóveis no Distrito Industrial; ofício 95/2019, de 22/03/2019, enviando projetos de lei para apreciação que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00” e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 141.700,00”, numerados 5247 e 5248, respectivamente; ofício 98/2019, de 25/03/2019, enviando projetos de lei para apreciação que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00” e “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.204.918,28”, numerados 5249 e 5250, respectivamente; ofício 99/2019, de 26/03/2019, enviando projeto de lei para apreciação que “Altera dispositivos da lei n.º 4884, de 27 de fevereiro de 2019 e dá outras providências”, numerado 5251; ofício 100/2019, de 26/03/2019, enviando projeto de lei para apreciação que “Dá nova garantia ao art. 1º e art. 2º da lei municipal n.º 4839, de 6 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências”, numerado 5252. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento protocolado sob número 224/2019, de 26/03/2019, requerendo “ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Relações Públicas, solicitando as seguintes informações: quais as obras foram realizadas no Museu Histórico de Palmeira, com verbas conseguidas através de emendas parlamentares nos últimos 6 anos; qual o horário em que o Museu permanece aberto ao público durante a semana; se existe a possibilidade de abertura do mesmo aos finais de semana”. Do Vereador Denis Sanson, indicação 10/2019, protocolado sob número 2016/2019, de 25/03/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que determine ao setor competente a troca de lâmpadas queimadas da iluminação pública nas proximidades da igreja da localidade da Vila de Papagaios Novos”; e indicação 11/2019, protocolada sob número 207/2019, de 25/03/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que sejam realizados os reparos necessários na estrada que inicia na primeira entrada à esquerda, logo após passar o Mercado Vantropa, no Km 198 da PR 151, em Pinheiral de Cima, passando pela propriedade de Josefina S. Rigoni”. Dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e João Savi, indicação 12/2019, protocolada sob número 223/2019, de 26/03/2019, indicando “ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, que veja da possibilidade de transferir a Secretaria de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas para a sede do Museu Histórico de Palmeira, localizado na praça Raul Brás de Oliveira”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5241 e 5243 a 5246. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5241 e 5243 a 5245. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 5246. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 6 a 9/2019. Em 2ª discussão, o projeto de emenda à Lei Orgânica 25/2019. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto trata da atualização da legislação municipal em relação a federal, modificada em 2015 por emenda constitucional que modificou a idade para aposentadoria e tempo de contribuição, e ainda alterou a idade máxima para aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos, por pressão de membros do Poder Judiciário que querem continuar recebendo os seus altos salários. Ressaltou que o RPPS já utiliza as regras federais, o que causa confronto com a legislação municipal desatualizada. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto é uma



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

transcrição do que já fizeram o Governo Federal e Congresso Nacional. Que dos três Poderes, o Judiciário é o pior. Expressou que a elevação da idade para aposentadoria compulsória não foi feita em função dos trabalhadores do Brasil, mas dos juizes, promotores e Ministros do Poder Judiciário, pois ganham até oitenta mil reais por mês e querem continuar recebendo este salário. Que foi questionado por Deputado Federal se teria alguma ideia para a reforma da previdência, ao qual propôs estender a reforma pretendida para os militares à todos os trabalhadores. Relatou que os dependentes de generais recebem pensões vitalícias e que essas distorções ocorrem também em outras classes. Que fora a extensão dessas previdências extraordinárias, o resto é tirar do pobre o que ele já não tem. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, foi o projeto de lei 5212 aprovado pela maioria. Em 2ª discussão, foi o projeto de lei 5237 aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5238. O Vereador Marcos Ribas disse que os recursos de que trata o projeto vêm da Secretaria Estadual de Agricultura, por meio do convênio 230/2018, e serão utilizados na localidade de Queimadas para combate da erosão do solo, melhoria de estradas vicinais, proteção de mananciais, entre outros, com base em levantamentos feitos por técnicos da EMATER. Destacou o trabalho do Deputado Estadual Paulo Litro, que entrevistou junto à Secretaria para obtenção dos recursos no total de duzentos e dez mil reais, que terá contrapartida de quinze mil reais do Município. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram os projetos de lei 5239, 5240 e 5242 aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram os projetos de lei 5243 a 5245 aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5246. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto trata da doação de uma área de cinco mil, oitocentos e oitenta e três metros quadrados para a empresa Baston. Explicou que a Avenida das Palmeiras era parte da PR 151, e que conforme legislação, não poderiam haver construções nas margens até cinquenta metros a partir do leito da via. Que ocorreu a municipalização do trecho e o Poder Público já utilizou a área necessária para pavimentação e calçamento, havendo uma sobra de terreno que adentra o espaço já ocupado pela empresa. Que essa regularização é necessária para que a Baston consiga documentações necessárias para realizar as suas atividades. Destacou a importância da empresa para o Município, que emprega mais de mil trabalhadores, tendo inclusive reconhecimento internacional. O Vereador Denis Sanson disse que concorda com a proposição, destacando também a importância da empresa para a economia do Município. Solicitou o encaminhamento de ofício ao presidente da Associação de Moradores da Colônia Francesa, para que os moradores da comunidade sejam informados de que também têm o direito de requerer a porção de terreno em frente as suas propriedades e devem procurar a legalização da posse. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que as relações entre as instituições se dão de maneira formal. Que essa situação se assemelha a outras já resolvidas, como a de áreas as margens do perímetro urbano da PR 151 e da desafetação de área do CMEI do Bairro Vila Rosa. Explicou que afetação é a imposição de uma condição sobre uma área pelo Poder Público, como as áreas verdes. Sugeriu que quando da criação de loteamentos, os engenheiros evitem fazer divisões que resultem em sobras pequenas de terreno que não podem ser utilizadas e acabam causando transtornos posteriormente. Disse que a área de que trata o projeto de lei 5212 se enquadra nessa situação. Que outro caso é o da Rua Dom Alberto Gonçalves, que possui casas com numeração duplicada, reiniciada no loteamento João Paulo II. Que os responsáveis no Executivo devem tomar conhecimento dessas distorções e problemas e resolvê-los. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que as áreas as margens da Avenida das Palmeiras pertenciam ao Estado devido aquela via fazer parte da PR 151, mas que agora pertencem ao Município. Que os moradores devem ser informados sobre a possibilidade de reivindicá-las. Que o Município está se organizando e ajudando os cidadãos a fazerem o mesmo com as suas áreas, devendo-se tratar a todos com isonomia. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5247 a 5252, e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei 5251, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Projeto 5212”. Expressou já ter discursado sobre o assunto pretendido anteriormente. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “Posto de



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

saúde de Queimadas e parquinho”. Relatou que visitou as comunidades de Queimadas, Vieiras e Campestre e lhe chamou a atenção a falta de manutenção do parque infantil do posto de saúde de Queimadas. Disse que o Município, por meio das Secretarias de Obras ou de Meio Ambiente, deve fazer uma parceria com a comunidade para cuidar do local, o que pode se estender as demais. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Escola do Quero-quero”. Informou que o Município tentou negociar a reconstrução da escola do Quero-quero com a empresa cujo funcionário foi responsável pelo incêndio que a destruiu, mas a mesma não possui recursos para realizar a obra e será incluída na dívida ativa, tomando-se as medidas legais cabíveis. Disse que a comunidade não pode ficar sem escola e o Município irá reconstruí-la, com um custo de cerca de quinhentos mil reais, o qual será cobrado judicialmente da empresa posteriormente. Informou ao Vereador Anselmo Heimbecher Osório que as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, respectivamente, são responsáveis pela manutenção de seus prédios. O Sr. Presidente disse que os moradores da Colônia Francesa tem conhecimento sobre a situação dos terrenos, mas a legalização tem custos e muitos não possuem condições financeiras para realiza-la, sendo importante que o Executivo os ajude também. Que na condição de presidente da Associação de Moradores da Colônia Francesa, sabe das dificuldades enfrentadas por estas entidades devido a burocracia e a falta de auxílio financeiro. Expressou contentamento com a regularização da posse do terreno da Baston e provocou o Executivo para que auxilie os moradores do bairro com esta situação. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 2 (dois) de abril, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 224/2019 e das indicações 10 a 12/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5243 a 5246. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.